



DE: DIRETORIA DE LICITAÇÃO
PARA: CGM

Assunto: Resposta ao **Ofício nº. 008/2021 – OSM/OP**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE

Em resposta ao Ofício nº. 008/2021 – OSM/OP, datado de 28 de janeiro de 2021, informamos:

As licitações da SELOG/Central de compras têm as suas quantidades justificadas no termo de Referência. Para esta licitação foram estimadas de acordo com a média anual de consumo dos produtos do Relatório do sistema Gestor Elotech/ Almojarifado, com data base de 01/01/2018 a 31/12/2019, acrescida de 25%.

No ano de 2020, em razão da Pandemia do COVID-19, a grande maioria dos produtos licitados no referido ano não foram adquiridos pelo município, tornando-se necessário refazê-los para o ano de 2021.

Pedimos não confundir relatório de consumo de saída do sistema **Gestor Elotech/ Almojarifado**, com **relatório de empenhos emitidos**, pois as quantidades não conferem, já que empenhos emitidos podem ser emitidos por estimativas e os saldos podem ser cancelados/ estornados ou ainda sofrer outras variantes.

Obs. o consumo referente ao ano de 2020, não foi considerado, por este ser um ano atípico, em que praticamente todos os eventos foram cancelados, horários de trabalho foram diferenciados como medidas de proteção e como consequência o consumo de materiais foi reduzido de forma generalizada.

Justificativa para as estimativas serem calculadas com previsão de consumo para 12 meses, com acréscimo de 25%:

- As aquisições do processo em questão serão utilizadas no ano de 2021. Ademais, no presente momento já não prevalece a mesma situação da Pandemia de 2020, basta acompanhar os decretos municipais que já estão com medidas bem menos restritivas que no ano passado, sendo que até mesmo os cinemas e eventos já estão liberados;
- O consumo referente ao ano de 2020 não foi considerado por este ter sido um ano atípico, em que praticamente todos os eventos foram cancelados; escolas ficaram fechadas e os horários de trabalho foram diferenciados como medidas de proteção, visando cumprir as determinações de distanciamento social impostas. Como consequência o consumo de quaisquer itens foram reduzidos de forma generalizada;
- Para os itens sem histórico de consumo mensal foram estimadas quantidades denominadas como reserva de uso, visto que eventualmente podem haver demandas espontâneas para estes produtos, sendo assim, necessária previsão em licitação;
- A volta as aulas já tem data certa, para o dia 18 de fevereiro de 2021;
- A maioria dos itens desse processo são para abastecer a rede Municipal de educação;
- Teremos novas escolas e há um movimento de migração de alunos da rede privada para a rede municipal;
- Trata-se de registro de preço, portanto a contratação é conforme a demanda;
- Já começou a imunização, via vacinação, o que poderá ocasionar flexibilização das atividades, incluindo jornada pedagógica, cursos para professores e eventos com as crianças;

Tais fatos mostram que as rotinas da Administração Pública no ano de 2021 não estão iguais as de 2020 e que uma Prefeitura do porte de Maringá -PR, que possui sua própria Secretaria responsável pelas Compras e Abastecimento deve se precaver e se organizar para a normalidade, visando oferecer um atendimento digno ao contribuinte.

A decisão de não utilizar o ano de 2020 foi uma decisão técnica da gestão por considerar que

- Por determinado período tudo ficou fechado;
- O atendimento público presencial foi retido e que praticamente todo o comércio e órgãos públicos atenderam em expediente reduzido, ou até mesmo trabalharam em sistema de Home office;

Não podemos correr riscos com desabastecimentos e falta de itens necessários a toda a rede pública de atendimento, por isso as licitações já devem seguir seu rito normal.

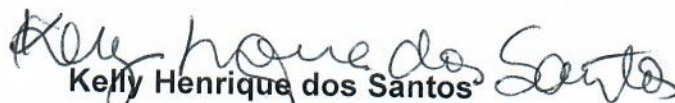
Outrossim nem mesmo renomados especialistas em saúde, gestão de riscos e economia conseguem afirmar que “considerando que a pandemia ainda não foi controlada e que continuará impedindo os grandes eventos e reuniões de pessoas, bem como fará com que se tenha que manter no ano de 2021 o distanciamento social” como prediz o OSM..

Mesmo que o consumo do ano de 2019 tenha sido muito diferente do ano de 2020, a previsão é de que no ano de 2021, o consumo se aproxime mais daquele ocorrido no ano de 2019.

Quanto ao item PÃO DE FORMA, este será revogado e seu quantitativo será adequado, pois a média total empenhada nos anos de 2018 e 2019, acrescida de 25%, resultar em um total de 28.882 Kg, portanto o quantitativo publicado não confere, por erro material de digitação.

Pelos motivos expostos, recebe-se essa impugnação para no mérito negar-lhe PARCIAL provimento.

Maringá, 28/01/2021


Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitação